RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 76/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 117/2022

O Prefeito de Bom Jesus da Lapa-Bahia, no uso de atribuições legais, ratifica o Proc. Adm. nº 117/2022 - (art. 74, V, Lei 14.133/2021), dispensa de licitação sendo objeto a locação de imóvel, para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Sendo imóvel utilizado para as instalações e funcionamento do Depósito de Triagem de Segregação de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis. O valor Global Anual da Locação R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) com vigência de 18/02/2022 a 31/12/2022, podendo ser prorrogado. B.J. Lapa-Bahia, 18/02/2022. *Fábio Nunes Dias. Prefeito Municipal*

RESUMO DE CONTRATO

DISPENSA 76/2022

CONTRATO Nº 117/2022 – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa-Bahia – CONTRATADO: OSVALDO TEIXEIRA BARBOSA, CPF: 017.512.205-91 – OBJETO: Locação de Imóvel para servir de apoio às atividades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, sendo Imóvel utilizado para instalações e funcionamento do Depósito de Triagem de Segregação de Materiais Recicláveis e Reutilizáveis – PRAZO: 18/02/2022 a 31/12/2022 – O VALOR GLOBAL ANUAL: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais). Data da Assinatura: 18/02/2022. Fábio Nunes Dias - Prefeito.